
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA –ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 4

Aprova as contas do Governador do Estado, referentes ao exercício financeiro de 1952.

A Assembleia Legislativa do Estado estatui e a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo único – Ficam aprovadas as contas da gestão financeira do Governador do Estado do Pará, referentes ao exercício fiscal de 1952.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 3 de agosto de 1953.

Abel Martins e Silva
Presidente
Augusto Pereira Corrêa
1º Secretário
Fernando Rebelo Magalhães
2º Secretário.

DOE Nº 17.391, DE 14 DE AGOSTO DE 1953.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*